

INSTITUTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO ODONTOLÓGICO (INPEO)

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO

O diretor do Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico (INPEO) no uso de suas atribuições legais anuncia que estão abertas as inscrições para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde, nos seguintes campos do saber:

1. Reabilitação do Aparelho Estomatognático;
2. Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial e seus Desvios da Normalidade, e;
3. Atenção Básica e Especializada à Saúde em todos os Níveis.

Informações complementares estão à disposição no site INPEO www.inpeonline.com.br ou pela Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde CRMS / INPEO, situado à Rua dos Lírios 363, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-7122 com a Sra. Lydia Patrícia (horário: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas).

Cuiabá, 28 de outubro de 2009.



Prof. Ms Mário Henry

Diretor Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico.

1. Justificativa

1.1. Definição: A Residência Multiprofissional em Saúde representa uma modalidade de curso de pós-graduação *lato sensu*, considerada o "padrão ouro" de formação educacional em serviço.

1.2. Fundamentação: O Ministério da Educação e Cultura através de ação conjunta com o Ministério da Saúde vem apoiando a criação e o desenvolvimento de Programas de Residência Multiprofissional ou Profissional em Área da Saúde que estabeleçam metodologias de trabalho voltadas para a promoção da saúde e o aprendizado.

1.3. Regulamentação: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria interministerial nº 45, de 12 de janeiro de 2007; Portaria interministerial nº 698 MEC/MS de 19 de janeiro de 2007 e Portaria interministerial nº 506, de 24 de abril de 2008.

1.4. Objetivo do INPEO: Formar cirurgiões-dentistas com visão integrada da saúde, com perfil humanista e crítico, através da construção de conhecimentos capazes de desenvolver competências e habilidades para o trabalho em equipe multiprofissional na resolubilidade das necessidades dos serviços de saúde da comunidade em todos os seus níveis.

2. Processo seletivo

2.1. Período de inscrição: 09 de novembro a 03 de dezembro de 2009 (Segunda a Sexta-feira – no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas)

2.1.1. Local: Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde CRMS / INPEO situado à Rua dos Lírios 363, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-7122 com a Sra. Lydia Patrícia (horário: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas).

2.1.2. Taxa da inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)

2.2. Perfil inicial dos candidatos para ingresso

Para o processo seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde serão aceitas inscrições de cirurgiões-dentistas, formados em odontologia em instituições brasileiras reconhecidas e de cirurgiões-dentista formado em instituições de ensino estrangeira que tenham diploma revalidado por instituição federal de ensino superior e com registro no Conselho Regional de Odontologia.

2.3. Documentação necessária

- a) Requerimento e comprovação de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (*anexo*);
- b) Pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cédula autenticada de registro no CRO ou protocolo de inscrição;
- f) Cópia autenticada do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- g) Comprovação de quitação com o serviço militar (*somente para os homens*);
- h) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em odontologia;
- i) Cópia autenticada do diploma de cirurgião-dentista ou declaração de conclusão, ou de estar cursando o último ano do curso de odontologia;
- j) Curriculum vitae atualizado (*Plataforma Lattes – com comprovação*), e;
- k) 02 fotos 3x4 recentes, sendo uma colada na ficha de inscrição (*anexo*).

- 2.3.1.** A inscrição somente será aceita completa até o último dia e o candidato receberá uma comprovação;
- 2.3.2.** Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em cartório;
- 2.3.3.** Será aceita a inscrição por correspondência para os candidatos de outras cidades ou estados, devendo todos os documentos exigidos serem enviados para o endereço constante no item **2.1.1.** *via SEDEX*, até a data de postagem do dia **30/11/2009**;
- 2.3.4.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- 2.3.5.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a conseqüente anulação de todos os atos relativos à mesma;
- 2.3.6.** Candidatos estrangeiros poderão inscrever-se ao concurso, desde que possuam diploma revalidado, visto de permanência, proficiência em Português e registro no Conselho Regional de Odontologia, e;
- 2.3.7.** Cirurgiões-dentistas brasileiros com diploma estrangeiro poderão inscrever-se no concurso, desde que possuam diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Odontologia.

2.4. Método de seleção

2.4.1. Dia 05 de dezembro de 2009

2.4.1.1. Avaliação escrita de conhecimentos específicos (8:00 às 12:00 horas) – PESO 2;

2.4.1.2. Análise de curriculum (Plataforma Lattes) – PESO 1;

2.4.1.3. Entrevista com banca examinadora (14:00 às 16:00 horas) – PESO 2;

OBS: Nenhum dos critérios supra descrito tem caráter eliminatório: a seleção do candidato será realizada através da avaliação conjunta de todos os itens.

2.4.1.4. Local: auditório do INPEO

2.4.1.4.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original e protocolo de inscrição.

2.4.1.4.2. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse da cédula de identidade original e protocolo de inscrição.

2.4.1.4.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

2.4.1.4.4. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação escrita, análise de curriculum e entrevista, o resultado final do concurso, será homologado pela *Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde*, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

2.4.1.4.5. A avaliação escrita é de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

2.5. Da análise de curriculum vitae

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação fundamentados nos fatores habilitação, aperfeiçoamento e experiência profissional avaliada pelo tempo de serviço, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

2.5.1. Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado.

Valor unitário: 2 (dois) pontos. Valor máximo: 2 (dois) pontos

2.5.2. Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado.

Valor unitário: 1,5 (um e meio) pontos. Valor máximo: 1,5 (um e meio pontos).

2.5.3. Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização

em áreas afins para cada programa de residência.

Valor unitário: 1,0 (um) ponto. Valor máximo: 2,0 (dois) pontos.

2.5.4. Certificado ou Declaração original de conclusão e cursos de treinamento, capacitação e/ou aperfeiçoamento/atualização de conhecimentos específicos em áreas afins para cada programa de residência (mínimo 40 horas por certificado).

Valor unitário:1,0 (um) ponto. Valor máximo: 3 (três) pontos.

2.5.5. Comprovante de tempo de serviço prestado em unidade hospitalar ou na rede pública de saúde no exercício da profissão. Valor de 0,5 (meio) ponto por semestre. Valor máximo: 2,5 (dois e meio) pontos.

2.6.1. Matrícula: 11 a 22 de janeiro de 2009 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas)

2.6.1.1. Não serão aceitas as matrículas após o dia 22/01/2009;

2.6.1.2. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para o prazo de 05 dias úteis se apresentar e efetuar sua matrícula. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de realizar a residência multiprofissional em saúde.

2.6.1.3. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia determinado às 8:00 horas sob pena de serem considerados desistentes, com tolerância de 15 minutos.

2.6.2. Início do curso: 01 de fevereiro de 2009 às 8:00 horas;

2.6.3. Duração por residência: 18 meses;

2.6.4. Carga horária por residência: 4.320 horas, e;

2.6.5. Número de vagas por residência: Quatro

3. Programa das Residências Multiprofissionais em Saúde

3.1. Área profissional: Odontologia

3.2. Áreas profissionais envolvidas: Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia.

4. Residência em Reabilitação do Aparelho Estomatognático

4.1. Campo do saber específico: Periodontia, Prótese Dentária e Implantodontia;

5. Residência em Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial e seus Desvios da Normalidade

5.1. Campo do saber específico: Ortodontia, Odontopediatria e Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial;

6. Residência em Atenção Básica e Especializada à Saúde em todos os Níveis

6.1. Campo do saber específico: Periodontia, Endodontia, Dentística Restauradora e Odontogeriatrics;

7. Programa da avaliação escrita comum às residências

1. Anatomia, Histologia e Fisiologia da cabeça e pescoço;
2. Microbiologia, Imunologia e Biossegurança aplicada à odontologia;
3. Farmacologia e Terapêutica aplicada à odontologia;
4. Patologia, Semiologia e Imageologia aplicada à odontologia;
5. Anestesiologia em odontologia;
6. Situações de Urgência e Emergência em Odontologia;
7. Oclusão;
8. Materiais Odontológicos;
9. Estado geral de saúde;
10. Políticas públicas de saúde no Brasil e conhecimento em atenção à saúde bucal em todos os níveis;

8. Bibliografia recomendada

1. Anatomia, Embriologia e Histologia Bucal 3ª Edição; B.K.B. Berkovitz, G.R. Holland, B.J. Moxham; Artimed.
2. Anatomia da Face Bases Anátomo-Funcionais para a Prática Odo 4ª Ed; Miguel Carlos Madeira; Sarvier.
3. Anatomia do Dente 2ª Edição; Madeira, Miguel Carlos; Sarvier.
4. Bacteriologia e Imunologia; Bier, Otto; Melhoramentos.
5. Como Prescrever em Odontologia Marcas e Genéricos 7ª Edição; Armonia, Paschoal Laercio, Tortamano, Nicolau; Santos.
6. Diagnóstico em Patologia Bucal; Tommasi, Antônio Fernando; Pancast.
7. Diagnóstico Radiográfico Bucal de Stafne; 5ª Edição; Gibilisco; Interamericana.
8. Emergências em Odontologia 2ª Edição; Andrade, Eduardo dias .Ranali, José; Artes Medicas.
9. Farmacologia uma abordagem didática; Schellack, G; Fundamentos Educacional.
10. Fisiologia Humana 4ª Edição; Arthur C. Guyton, M.D.; Guanabara.
11. Fisiologia 3ª Edição; Costanzo, Linda S.; Guanabara.
12. Histologia Bucal Desenvolvimento, Estrutura e Função 5ª Edição; A . R. Tem Cate; Guanabara.
13. Manual de Anestesia Local 4ª Edição; Stanley F. Malamed; Guanabara.
14. Materiais Dentários 9ª Edição; Skinner, Phillips; Guanabara.
15. Microbiologia Bucal; Jorge, Antonio O . Cardoso; Santos.
16. Oclusão Princípios Práticos; Orthlieb, Jean-Daniel, Brocard, Daniel, Schittly, Jean, Maniere-Ezvan, Armelle; Artimed.
17. Oclusão 3ª Edição; Ramfjord/Ash; Guanabara.
18. Patologia Oral e Anatomia; Lachschevitz, Flávia, Rocha, Adriana, Marcela, Almeida, Daniel Costa, Seródio, Eduardo Guimarães; Campus.
19. Princípios e Prática de Medicina Oral 2ª Edição; Sonis, Fazio, Fang; Guanabara.
20. Radiologia Odontológica 6ª Edição; Freitas, Aguinaldo, Rosa, José, Souza, Icléo; Artes Medicas.
21. Situações Emergenciais no Consultório Odontológico; Figueiredo, Izaira Maria.; Aguiar, Andréia Silvia; Santos.

22. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia 2ª Edição; Andrade, Eduardo Dias; Artes Medicas.
23. Tratado de Patologia Bucal 4ª Edição; Shafer.Hine.Levy; Guanabara.
24. Almeida, E. S., F. Zioni e A. Chioro. “Estado, Políticas Públicas e Sistema de Saúde: Antecedentes, Reforma Sanitária e o SUS.” Texto preliminar, mimeo, 1997.
25. Canesqui, Ana Maria. Ciências Sociais e Saúde no Brasil. Editora Hucitec: São Paulo-SP, 1997.

9. Disposições Gerais

9.1. O regime do programa para cada residência é período integral de dedicação exclusiva com carga horária semanal de 60 horas durante 72 semanas (18 meses), incluindo atividades teóricas integradas e específicas, práticas (aperfeiçoamento em serviço), núcleo de saber (atividades complementares) e plantão;

9.2. A residência é gratuita e de acordo com a disponibilização do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde poderá ser oferecidas bolsas de incentivo;

9.3. Os residentes deverão obedecer ao regulamento interno do referido programa de residência multiprofissional e ao regimento interno do INPEO.

10. Certificação

10.1. O residente receberá a certificação correspondente após cumprimento de no mínimo 75% da carga horária total do curso e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

10.2. O residente receberá certificado de especialização *lato sensu* expedido pelo Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico (INPEO), credenciado no MEC pela portaria 1479/2008 do DOU, do campo de saber específico das especialidades odontológicas envolvidas em cada residência;

10.3. Área de Ênfase / Campo do Saber Específico:

Área profissional	Residência Multiprofissional em Saúde	Certificação como especialista	Carga horária
Odontologia	Residência em Reabilitação do Aparelho Estomatognático (Carga horária total = 4.320 horas)	- Periodontia	1.100 horas
		- Prótese Dentária	1.420 horas
		- Implantodontia	1.800 horas

Área profissional	Residência Multiprofissional em Saúde	Certificação como especialista	Carga horária
Odontologia	Residência em Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial e seus Desvios da Normalidade (Carga horária total = 4.320 horas)	- Ortodontia	1.800 horas
		- Odontopediatria	1.400 horas
		- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	1.120 horas

Área profissional	Residência Multiprofissional em Saúde	Certificação como especialista	Carga horária
Odontologia	Residência em Atenção Básica e Especializada à Saúde em todos os Níveis (Carga horária total = 4.320 horas)	- Periodontia	1.100 horas
		- Endodontia	1.100 horas
		- Dentística Restauradora	1.100 horas
		- Odontogeriatrics	1.020 horas

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.



Prof. Ms Mário Henry

Diretor Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico (INPEO)

Ao Prof. MSc. Mário Henry

Diretor Geral do INPEO

Eu, _____ cirurgião-dentista, inscrito
no CRO: _____, sob o N^o: _____, CPF: _____ / _____,
Carteira de identidade N^o: _____ UF: _____, residente na cidade de
_____ UF: _____ endereço: _____
telefones: resid.: () _____, profis: _____, cel: _____

Venho respeitosamente apresentar minha inscrição, para concorrer a uma vaga de residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do INPEO.

Residência Selecionada

- () Reabilitação do Aparelho Estomatognático;
- () Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial e seus Desvios da Normalidade, e;
- () Atenção Básica e Especializada à Saúde em todos os Níveis.

Obs: O candidato poderá selecionar apenas uma residência para participar do processo seletivo.

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas desta residência.

Cuiabá-MT, _____/_____/_____.

Assinatura/carimbo do candidato

ANEXO II - COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico (INPEO).

(Preenchimento reservado ao candidato)

Nome do candidato: _____

Pai : _____

Mãe: _____

Data de Nascimento ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado: _____ CPF: _____

Identidade Nº.: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de Expedição ____/____/____

CRO: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Fones para contato

Res: () _____ Com: () _____ Cel: () _____

Cuiabá-MT, ____/____/____.

(Preenchimento reservado a Secretaria da CRMS - INPEO)

Documentos apresentados no ato da inscrição	Sím	Não
a) Requerimento e comprovação de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (<i>anexos</i>);		
b) Pagamento da taxa de inscrição;		
c) Cópia autenticada da cédula de identidade;		
d) Cópia autenticada do CPF;		
e) Cédula autenticada de registro no CRO ou protocolo de inscrição;		
f) Cópia autenticada do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;		
g) Comprovação de quitação com o serviço militar (<i>somente para os homens</i>);		
h) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em odontologia;		
i) Cópia autenticada do diploma de cirurgião-dentista ou declaração de conclusão, ou de estar cursando o último ano do curso de odontologia;		
j) Curriculum vitae atualizado (<i>Plataforma Lattes – com comprovação</i>), e;		
k) 02 fotos 3x4 recentes, sendo uma colada na ficha de inscrição (<i>anexo</i>).		

Assinatura/carimbo do candidato

Secretaria CRMS INPEO